



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 018/2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE A
SENHOIRA ADENILDES DO ESPÍRITO SANTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

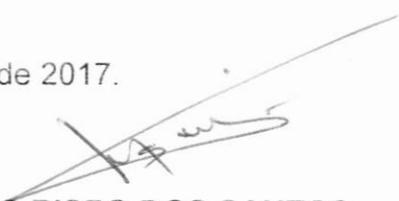
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o **TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE** a Senhora **ADENILDES DO ESPÍRITO SANTO**;

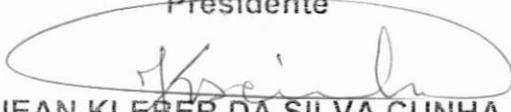
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2017.


JOSÉ CARLOS BISPO DOS SANTOS
Presidente


JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Primeiro Secretário


ERIVALDO CARLOS OLIVEIRA SANTOS
Segundo Secretário